

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 2017011101****ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS**

Ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 12h30m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua Quatro, S/N, Esplanada do Conjunto, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 013/2017, de 02 de Janeiro de 2017, constituída por Rafael Santos Dantas, Marcos Gerffson Alves Marinho e Kelvia Maria Pinto Santiago, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 2017011101, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu boa tarde a todos, apresentando-se e apresentando os membros da comissão, solicitou os envelopes do licitante presente, posteriormente informou que seria dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados. Iniciado o recebimento dos envelopes, foi constatado que entregou os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços o seguinte licitante: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48, Representada pela Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva inscrito no CPF nº 735.668.103-04. Os trabalhos iniciaram com abertura do envelope de habilitação que foi Rubricado pela licitante participante e pela Comissão de Licitação, em seguida a comissão procedeu a devida conferência da documentação conforme exigências do edital, constatando que a licitante MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada portanto HABILITADA. Após anunciado o resultado foi perguntado a licitante sobre o prazo recursal conforme o dispositivo do Art. 109 inciso I alínea "a", a mesma respondeu que não tinha nada a manifestar, e em seguida a comissão passou para fase seguinte, abertura dos envelopes de proposta de preços. Foi aberto o envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada e a mesma rubricada pela comissão e pelo licitante presente, em seguida procedeu-se a análise da proposta conforme exigências do edital, a proposta foi declarada classificada visto que atende a todos os requisitos, em seguida passou-se para apuração do mapa preços onde, chegando ao seguinte



resultado: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME. foi declarada vencedora do Item 1,2,3 e 4 com valor mensal total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), Após o resultado foi perguntado ao licitante se tinha interesse em manifestar recurso conforme o dispositivo do Art. 109 inciso I alínea B, a mesma respondeu que não. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Rafael Santos Dantas, que vai assinada por todos os presentes. Paramoti-CE. 03 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Rafael Santos Dantas

MEMBROS

Kelvia Maria Pinto Santiago

Marcos Gerffson Alves Marinho

LICITANTES

MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME

Inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48.

Representada por MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA

Inscrito no CPF nº 735.668.103-04.